



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 40/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8562/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento com o fito de realizar Estudos Preliminares e elaborar Termo de Referência viando à contratação de empresa/profissional para análise das demandas de consumo de energia nas unidades consumidoras que pertencem a este Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

II – SÉRGIO MORIAH DE ABREU E SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Engenharia, matrícula nº 30816454, lotado na Seção de Engenharia;

III – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas;

IV - MANUELA MESQUITA DE MOURA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816184, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 3º Designar o Servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU E SILVA, nas ausências e impedimentos legais do titular.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf